



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 11/2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Nazareno, o vereador que este subscreve requer nos termos do art.191 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ao Executivo a seguinte **INDICAÇÃO**:

- **QUE VERIFIQUE JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A LIMPEZA DA CALÇADA NA RUA ISABEL CANDIDO DE JESUS, LOCALIZADA NO CENTRO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária para que o pedido seja encaminhado para a secretaria competente pois a referida calçada encontra-se com acúmulo de mato, sujeira e resíduos, dificultando a circulação de pedestres e colocando em risco a segurança da população, especialmente idosos e crianças que ali residem. Além disso, a falta de limpeza adequada pode contribuir para o surgimento de animais peçonhentos e servir de ambiente propício para a proliferação de insetos transmissores de doenças, comprometendo a saúde pública. Dessa forma, a realização da limpeza e manutenção do local é medida necessária para garantir melhores condições de tráfego, segurança e bem-estar à comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Municipal para o atendimento da presente solicitação.

Sem mais para o momento, ficam meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Nazareno, 20 de fevereiro de 2026.

Caio Guilherme B. Nogueira
Caio Guilherme dos Santos Nogueira
Requerente



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

